



DECRETO Nº 82

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
98 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		1.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		1.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		1.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.600,00

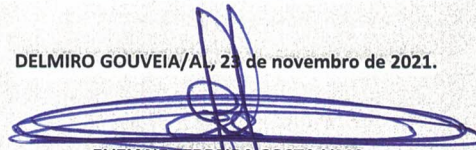
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.600,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.600,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - ,MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
12 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		1.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		1.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1.600,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/A., 23 de novembro de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA